

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 51, DE 1 DE OUTUBRO DE 2019.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 396.700,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 541, de 28 de novembro de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 396.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>CRÉDITOS</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA</b>			
<b>02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>02.01.04.122.0002.2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINSTRAÇÃO</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	19	1100	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	23	1100	8.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	28	1100	10.500,00
<b>03 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO</b>			
<b>03.01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES</b>			
<b>03.01.26.782.0010.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	73	1100	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	78	1100	17.000,00
<b>04 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
<b>04.01.12.365.0003.2.059 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CRECHES</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111	1101	21.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	112	1101	3.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	113	1101	2.000,00
<b>04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>04.02.12.361.0003.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	124	1101	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126	1118	80.200,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125	1101	15.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	129	1118	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	131	1101	11.000,00
<b>04.02.12.361.0003.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	149	1122	25.000,00
<b>04.02.12.361.0003.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	135	1147	3.000,00
<b>04.03 - ENSINO GERAL</b>			
<b>04.03.12.306.0003.2.001 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	159	1144	5.000,00
<b>05 - SERVIÇO DE SAÚDE</b>			
<b>05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	176	1148	4.000,00
<b>05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	196	1155	4.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	193	1102	10.000,00
<b>05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	176	1148	2.000,00
<b>05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE</b>			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	215	1102	13.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	218	1148	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217	1102	1.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	219	1102	4.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SERVIÇO DE SAÚDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.02.10.305.0014.2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DOENÇA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	235	1102	3.000,00
06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS			
06.01 - SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
06.01.15.452.0010.2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	244	1100	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	248	1100	14.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250	1100	21.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	251	1100	14.000,00
06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
06.02.18.541.0011.2.019 - MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	262	1100	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	269	1100	2.000,00
06.02.20.608.0006.2.042 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	283	1100	2.000,00
06.02.20.608.0006.2.043 - AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288	1100	2.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	328	1100	10.000,00
07.01.08.244.0004.2.022 - MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	305	1100	15.000,00
07.01.08.244.0004.2.036 - AUXILIOS DIVERSOS A CARENTES			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	314	1100	2.000,00
07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	336	1100	2.000,00
07.01.08.244.0004.2.022 - MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	311	1100	2.000,00
08 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
08.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO			
08.01.13.392.0007.2.027 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	368	1100	10.000,00
08.01.27.812.0007.2.048 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	385	1100	2.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>396.700,00</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA			
01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA			
01.01.04.122.0002.2.007 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	7	1100	4.000,00
01.01.04.122.0002.2.008 - HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	13	1100	2.000,00
01.01.04.122.0002.2.007 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	9	1100	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10	1100	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11	1100	1.000,00
02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA			
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0002.2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINSTRAÇÃO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20	1100	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA			
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0002.2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINSTRAÇÃO			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	24	1100	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26	1100	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30	1100	5.000,00
02.01.04.331.0002.2.005 - MANUTENCAO DE CONTRIBUICAO AO PASEP			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	32	1100	5.500,00
02.02 - SETOR DE TESOURARIA			
02.02.04.123.0002.2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	48	1100	2.000,00
02.03 - SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS			
02.03.04.129.0002.2.017 - MANUTENÇÃO DE TIVIDADES SETOR ARRECADACAO TRIBUTOS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	61	1100	1.000,00
02.04 - SETOR DE CONTABILIDADE			
02.04.04.124.0002.2.020 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SETOR CONTABILIDADE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	66	1100	4.000,00
03 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO			
03.01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES			
03.01.26.782.0010.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74	1100	5.000,00
03.01.26.782.0010.2.057 - MANUTENCAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	89	1100	1.000,00
03.01.26.782.0010.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	78	1100	1.000,00
04 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO			
04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
04.01.12.365.0003.2.009 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	98	1101	11.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99	1101	2.000,00
04.01.12.365.0003.1.001 - CONSTRUCAO/EQUIPAMENTO DE CRECHE			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	93	1101	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	97	1122	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	96	1101	5.000,00
04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL			
04.02.12.361.0003.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144	1119	67.000,00
04.02.12.361.0003.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	130	1119	10.000,00
04.02.12.361.0003.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	146	1119	13.200,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	151	1101	5.000,00
04.02.12.361.0003.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	138	1147	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	139	1101	30.000,00
04.03 - ENSINO GERAL			
04.03.12.306.0003.2.001 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	158	1100	6.000,00
04.03.12.364.0003.2.011 - ACOES DE ICENTIVO AO ENSINO SUPERIOR			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	161	1100	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	163	1100	7.000,00
05 - SERVIÇO DE SAÚDE			
05.01 - SETOR DE SAÚDE			
05.01.10.301.0014.2.013 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	169	1102	1.000,00
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	198	1148	4.000,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	183	1148	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	184	1102	3.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SERVIÇO DE SAÚDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	186	1102	4.000,00
05.02.10.301.0014.1.003 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	172	1102	4.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	223	1155	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	221	1102	16.000,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	190	1148	2.000,00
05.02.10.305.0014.2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DOENÇA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	237	1102	3.000,00
06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS			
06.01 - SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
06.01.15.451.0010.1.005 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	241	1100	2.000,00
06.01.15.452.0010.2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	245	1100	55.000,00
06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
06.02.18.541.0011.2.078 - AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	272	1100	1.000,00
06.02.18.541.0011.2.077 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	270	1100	2.000,00
06.02.18.541.0011.2.019 - MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	267	1100	2.000,00
06.02.20.122.0006.2.021 - MANUTENCAO DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	278	1100	3.000,00
06.02.20.608.0006.2.043 - AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	287	1100	5.000,00
06.02.20.608.0006.2.042 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	282	1100	2.000,00
06.03 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS			
06.03.17.512.0015.2.045 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	300	1100	2.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.244.0004.2.022 - MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	308	1100	2.000,00
07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	334	1100	2.000,00
07.01.08.244.0004.2.036 - AUXILIOS DIVERSOS A CARENTES			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	317	1100	2.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL.			
07.02.08.243.0004.2.032 - MANUTENCAO DO CONS. TUTELAR			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	357	1100	2.000,00
08 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
08.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO			
08.01.13.392.0007.2.027 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	371	1100	2.000,00
08.01.13.392.0007.2.047 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	379	1100	2.000,00
08.01.13.392.0007.2.046 - MANUTENÇÃO FESTAS TRADICIONAIS/CULTURAIS/POPULARES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	376	1100	3.000,00
08.01.27.812.0007.2.048 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	386	1100	1.000,00
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL			
08.02.13.391.0007.2.105 - MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	393	1100	6.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	395	1100	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
08 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL			
08.02.13.391.0007.2.105 - MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	396	1100	2.000,00
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			
08.03.23.695.0007.2.028 - MANUTENCAO DE ACOES DE INCENTIVO AO TURISMO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	397	1100	3.000,00
<b>Total de anulação de dotação</b>			<b>396.700,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			<b>396.700,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, MG, aos 1 de outubro de 2019.

**CLAUDIO CIMPRICIO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal